



## RENOVAÇÃO DO PEDIDO DE TRANSPORTE para o Pré-escolar, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos

A partir dos 4 anos de idade e se aluno for utilizar a empresa RodoAmarante, o Encarregado de Educação **deve descolocar-se à bilheteira da empresa com o cartão de cidadão do aluno e requerer o respetivo passe.**

Alunos transportados pelas **viaturas municipais** ou **viaturas das Juntas de freguesia** devem preencher o impresso Mod. PO.10-IM.01.04 (que se encontra disponível no site do agrupamento [www.amadeo.pt](http://www.amadeo.pt))

Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza-Cardoso em 22 maio de 2024

O Diretor

Joaquim Artur Pereira Correia